



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 8 de setembro de 2020

### Ajuda ao desenvolvimento concedida pela UE ao Quénia: é necessária melhor orientação para que tenha impacto, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo o novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), a Comissão Europeia e o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) não demonstraram que a ajuda concedida pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) ao Quénia entre 2014 e 2020 fez face aos obstáculos ao desenvolvimento do país e foi orientada para a redução da pobreza. Os projetos financiados ao abrigo do anterior FED, no período de 2008-2013, produziram os efeitos esperados, mas não tiveram um impacto visível no desenvolvimento económico global do Quénia. O TCE apela agora à UE para que repense o método utilizado para a atribuição da ajuda ao desenvolvimento.

A ajuda ao desenvolvimento concedida pela UE visa a redução e, a prazo, a erradicação da pobreza nos países apoiados, mediante incentivos à boa governação e ao crescimento económico sustentável. O FED é a principal fonte de financiamento da UE ao Quénia. A ajuda recebida pelo país no âmbito do 11º FED, entre 2014 e 2020, ascendeu a 435 milhões de euros, o equivalente a cerca de 0,6% das suas receitas fiscais. O TCE examinou se a Comissão e o SEAE tinham orientado eficazmente este financiamento para os domínios em que mais podia contribuir para a redução da pobreza.

*"Não vimos provas suficientes de que a ajuda concedida ao abrigo do 11º FED é canalizada para os domínios em que mais pode contribuir para reduzir a pobreza", afirmou Juhan Parts, o Membro do TCE responsável pelo relatório. "A criação de emprego é a forma mais eficaz e sustentável de reduzir a pobreza, pelo que os fundos da UE devem incidir principalmente no desenvolvimento económico."*

O TCE constatou que o processo de atribuição da ajuda do FED não permite associá-la ao desempenho, à governação, ao compromisso com reformas estruturais ou ao combate à corrupção no país beneficiário. A Comissão e o SEAE atribuíram cerca de 90% do financiamento concedido ao Quénia no âmbito do FED para o período de 2014-2020 através de uma fórmula normalizada para os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), que não responde aos obstáculos ao desenvolvimento ou ao défice de financiamento específicos do país. As dotações por país também não tiveram em conta os empréstimos ou subvenções de outros doadores.

A ajuda cobriu apenas uma pequena parte das necessidades de desenvolvimento do Quénia e foi dispersa por muitos domínios, incluindo a agricultura, as situações de emergência devidas a secas, as

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

infraestruturas de energia e de transportes, as eleições, a gestão das finanças públicas e o sistema judicial. O TCE alerta para o facto de que distribuir o financiamento por tantos domínios aumenta o risco de não se atingir em nenhum setor a massa crítica necessária à obtenção de resultados significativos. Além disso, o fundamento da definição de setores não é suficientemente claro: a Comissão e o SEAE não realizaram a sua própria avaliação específica dos obstáculos e objetivos em termos de desenvolvimento do país e não explicaram de que modo e por que motivos os setores apoiados eram aqueles que mais poderiam contribuir para a redução da pobreza.

O TCE não encontrou razões para a Comissão e o SEAE terem optado por não apoiar diretamente o setor industrial, que tem grande potencial de criação de postos de trabalho. A maior parte do financiamento destinou-se ao domínio da segurança alimentar e resistência a choques climáticos (228,5 milhões de euros), em que deverá melhorar o nível de vida das comunidades rurais e dos pequenos agricultores, especialmente nas zonas secas, mas não contribui para o progresso na comercialização dos produtos agrícolas e na expansão do setor agroalimentar. Inversamente, o financiamento destinado a infraestruturas energéticas e de transporte (175 milhões de euros) é demasiado reduzido para alcançar os objetivos muito ambiciosos acordados com as autoridades quenianas e para ter um impacto significativo. Tendo em conta a perceção de corrupção generalizada no Quénia, o TCE sustenta também que o apoio direto da UE a medidas de luta contra a corrupção foi reduzido.

O TCE recomenda que a Comissão e o SEAE devam:

- examinar o método da UE para a repartição de financiamento entre os países ACP e torná-lo condicional ao desempenho e ao compromisso com as reformas dos países beneficiários;
- avaliar a massa crítica ao definir os setores prioritários no Quénia e dar prioridade ao desenvolvimento económico sustentável e ao Estado de direito no país.

### **Nota aos diretores das publicações**

O FED é composto por contribuições dos Estados-Membros da UE à margem do orçamento da União. Cada FED tem geralmente uma duração entre cinco e sete anos. No âmbito do 11º FED, 75 países ACP beneficiaram de um montante total de 15 mil milhões de euros. A atribuição baseou-se em cinco indicadores: população, RNB *per capita*, índice de capital humano, índice de vulnerabilidade económica e Indicadores Mundiais de Governança. Países muito populosos, como o Quénia, receberam proporcionalmente menos financiamento. O quadro jurídico para a ajuda ao desenvolvimento concedida pela UE aos países ACP é o Acordo de Cotonu, que caducou em fevereiro de 2020, existindo medidas transitórias em vigor até dezembro de 2020. Estão em curso conversações sobre o acordo que lhe vai suceder.

A população do Quénia era de 47 milhões em 2016 e deverá atingir cerca de 85 milhões em 2050. A taxa de urbanização do país está a aumentar rapidamente, criando mais procura de emprego nas cidades. Em 2016, 36% da população do Quénia encontrava-se abaixo da linha de pobreza, subsistindo com menos de 1,90 dólares dos Estados Unidos por dia, e mais de 20% sofria de desnutrição. A economia do Quénia continua a depender da agricultura, que representa um terço do seu PIB, enquanto a indústria se mantém em apenas 10%, a mesma proporção que há 40 anos. Entre 2003 e 2018, o crescimento do PIB do Quénia tem sido inferior à média regional. O Índice de Perceção da Corrupção de 2018 da Transparência Internacional coloca-o na 144ª posição entre 180 países.

O Relatório Especial 14/2020, intitulado "Ajuda ao desenvolvimento concedida pela UE ao Quénia", está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE. Nos últimos anos, o TCE publicou relatórios especiais sobre o apoio da UE a Marrocos e o Fundo Fiduciário da UE para África, um parecer sobre o 11.º FED e relatórios anuais sobre os FED. As informações sobre as medidas do Tribunal em resposta à pandemia de COVID-19 encontram-se [aqui](#).

*Contactos de imprensa para o presente relatório:*

*Damijan Fišer – E-mail: [damijan.fiser@eca.europa.eu](mailto:damijan.fiser@eca.europa.eu) Tel.: (+352) 4398 45 510 / Telemóvel: (+352) 621 55 22 24*